



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 053 DE 05 DE JULHO DE 2022

Excelentíssimo Senhor
Roberto Domingos Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

APROVADO (A)
Em 05 / 07 / 2022
Roberto Domingos Teixeira
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental e após aprovação plenária, indicam ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

1) Que o Executivo Municipal possa estudar a possibilidade de terceirizar uma empresa especializada para recolher animais soltos no âmbito do Município de Tocantins - MG ou,

2) Que faça valer a Lei Complementar Nº 009/2022 "caput" do Art. 92 - Código de Posturas.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 05 de julho de 2022.

Nedson Soares de Souza Lima
Vereador Nedson Soares de Souza Lima

Co-autores:

Evani Tavares
Vereador Evani Tavares

Claudio Mir do Amaral
Vereador Claudiomir do Amaral

Darci Marcelo Rodrigues da Costa
Vereador Darci Marcelo Rodrigues da Costa

José Antônio Rocha - Zé do Bué
Vereador José Antônio Rocha - Zé do Bué

Márcia Maria Soares Cocati
Vereadora Márcia Maria Soares Cocati

Ultima Ambrozio do Carmo
Vereadora Ultima Ambrózio do Carmo

Washington Luiz Nunes Apolinário
Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário

Roberto Domingos Teixeira
Vereador Roberto Domingos Teixeira

Carlos Roberto Nascimento
Vereador Carlos Roberto Nascimento

Dilermundo Gonçalves da Neiva
Vereador Dilermundo Gonçalves da Neiva

JUSTIFICATIVA

A presente se justifica devido nosso município encontra-se com vários animais soltos em vias públicas sem a devida fiscalização.

Encaminhado (a) pelo
Ofício nº 080/2022
Em 06/07/2022